

Injustiça no pensamento de Rosa de Luxemburgo

Zilda Márcia Gricoli Iokoi*

Resumo: Neste artigo procuro destacar os fundamentos do pensamento político de Rosa Luxemburgo em relação aos direitos dos trabalhadores e aos dilemas da formulação marxista sobre o processo de constituição do poder no Socialismo. Desde a aurora do século XIX Rosa defendia a necessidade de se estabelecer o campo das divergências e da crítica como ferramentas para a construção do processo da Revolução Social. Suas divergências com Bernstein foi metodológica do como o debate permitiria a formulação das teses do que fazer. Esse debate, cuja importância no presente é inquestionável, pode iluminar os perigos dos consensos forçados por informações não refletidas como o que ocorreu com o Movimento dos Sem Terras no Brasil.

Palavras-chave: Rosa Luxemburgo; direitos; trabalhadores; poder; socialismo; revolução social.

Abstract: *Injustice in the thought of Rosa Luxemburgo. In this article I highlight the of Rosa Luxemburg's fundamentals of political thought about rights of workers and the dilemmas of the Marxist formulation about the constitution process of power in Socialism. Since the dawn of the nineteenth century Rosa defended the need to establish the field of disagreements and criticisms as tools for the Social Revolution. Her disagreements with Bernstein were methodological as the debate allows*

the formulation of the theories of what to do. This debate, which importance is indisputable at the moment, can illuminate the dangers of forced consensus by not reflected information like what occurred with the Movement of Landless in Brazil.

Keywords: Rosa Luxemburgo; rights; workers; power; socialism; social revolution.

Em 1919 Rosa de Luxemburgo escreveu *A ordem reina sobre Berlim, após a vitória do estado alemão sobre a ação revolucionária da Liga Spartaquista*. Neste texto ela destaca que os revolucionários devem seguir os seus caminhos com plena consciência, já que a *tarefa fundamental de todos os que lutam pela vitória do socialismo internacional é a liberdade e a consciência*. Sua preocupação estava centrada na questão da luta revolucionária resultar na ditadura do proletariado. Para ela, não era possível ao proletariado repetir as formas discricionárias do estado burguês, uma vez que o socialismo representaria a superação da contradição capitalista e todas as injustiças de uma organização social assentada sobre a produção social da riqueza e sua apropriação privada. Apesar de considerar que os centros revolucionários da província Renânia, Wasserkant, Brunschwitz, Saxe e Wurtemberg estavam de corpo e alma do lado do proletariado berlinês, entendia que faltava concordância entre eles no que se referia ao poder na nova sociedade socialista.

Para ela, o governo de Berlim utilizava-se de ações repressivas armadas contra manifestações pacíficas como a dos marinheiros, resultando em matanças. Sabia que a revolução nem sempre poderia se dar seguindo as suas livres decisões, em terreno descoberto e depois de um coerente plano de manobras ideado por algum bom estrategista. Os

inimigos da revolução também tomavam iniciativa e, por vezes, a tomavam provocando mortes não apenas dos revolucionários, mas daqueles que mesmo inconscientemente acabavam como vítimas no processo. Sua ansiedade quanto a esta questão a levou a dizer:

Porém, ante o fato da insolente provocação do governo, os operários revolucionários estavam forçados a pegarem em armas. Com efeito, para a revolução, pode-se dizer que era uma questão de honra responder, o mais rapidamente possível, e com todas as forças de ataque, porque se assim não fosse, teria sido impulsionada à contra-revolução, a uma nova etapa repressiva, diminuindo o crédito moral da revolução alemã.

Ao considerar que a resistência surgiu espontaneamente, com uma energia evidente, no seio das massas berlinenses, desde primeiro momento pode-se dizer que a vitória moral estava do lado da rua. O problema fundamental de toda revolução surgia para ela, em cada caso, com toda a atualidade, porque cada episódio da luta descartava, com a fatalidade das leis naturais, todo compromisso com a ordem. Os tempos históricos acelerados traziam à tona memórias ancestrais do justo e do injusto, legitimando no plano moral as condições objetivas e a consciência da contradição capital e trabalho.

Em *A ordem reina sobre Berlim* (1918) , Rosa afirmou que a

revolução do proletariado acaba de começar e não pode ter nenhum outro fim, nem outro resultado a não ser a realização do socialismo. Antes de tudo, a classe operária precisa tentar obter todo o poder político estatal. Mas para nós, socialistas, o poder político é apenas um meio. O fim para o qual precisamos utilizar o poder é a transformação radical da situação econômica como um todo.

Como as maiores e melhores terras, as minas e empresas, assim como as fábricas, pertencem a alguns poucos latifundiários e capitalistas privados, a grande massa dos trabalhadores, por um árduo trabalho, recebe

apenas desses latifundiários e capitalistas um parco salário para viver. A injustiça no capitalismo decorre dessa contradição: produção social da riqueza e a apropriação privada dos resultados dessa produção. O primeiro dever de um verdadeiro governo operário consiste em proclamar, através de uma série de decisões soberanas, os meios de produção mais importantes como propriedade nacional e em pô-los sob o controle da sociedade.

Outra discussão importante refere-se ao fim da escassez. A injustiça no capitalismo não está apenas relacionada aos parcos salários, mas principalmente a uma produção inferior às demandas. Quando o poder de compra de algum setor popular se expande, imediatamente aparece o verdadeiro sentido do capital, qual seja o pequeno investimento produtivo e a falta dos bens essenciais. Cito Rosa:

Primeiro: se a produção deve ter por objetivo assegurar a todos uma vida digna, fornecer a todos alimentação abundante, vestuário e outros meios culturais de existência, então a produtividade do trabalho precisa ser muito maior que hoje. Os campos precisam fornecer colheitas maiores, nas fábricas precisa ser utilizada a mais alta técnica; quanto às minas de carvão e minério, apenas as mais rentáveis precisam ser exploradas etc. Segue-se daí que a socialização se estenderá, antes de mais nada, às grandes empresas industriais e agrícolas. Não precisamos nem queremos tirar a pequena propriedade ao pequeno agricultor e ao pequeno trabalhador que, com seu próprio trabalho, vive pensamente do seu pedacinho de terra ou da sua oficina. Com o tempo, todos eles virão até nós voluntariamente e compreenderão as vantagens do socialismo sobre a propriedade privada.

Segundo: para que na sociedade todos possam usufruir do bem-estar, todos precisam trabalhar. Apenas quem executa trabalho útil para a coletividade, quer trabalho manual, quer intelectual, pode exigir da sociedade meios para a satisfação de suas necessidades. Uma vida ociosa, como hoje levam na maioria das vezes os ricos exploradores, acaba. A obrigação de trabalhar para todos os que são capazes, exceto naturalmente as crianças pequenas, os velhos e os doentes é, na economia socialista, uma coisa evidente. Quanto aos incapazes de trabalhar,

a coletividade precisa simplesmente tomar conta dele – não como hoje, com esmolas miseráveis, mas por meio de alimentação abundante, educação pública para as crianças, boas assistência médica pública para os doentes etc.

Terceiro: a partir do mesmo ponto de vista, isto é, do bem-estar da coletividade, é preciso que os meios de produção, assim como as forças de trabalho sejam inteligentemente administradas e economizadas. O desperdício, que ocorre hoje a cada passo, precisa acabar.

Recuperada das discussões dos séculos anteriores, a noção de injustiça ganha uma formulação ética na recuperação da humanidade do homem coisificado pelo capital e da solidariedade, decorrentes da formulação da proposta socialista. É mister afirmar que as noções de liberdade e igualdade que remontam a antigas tradições formularam-se como projeto político no bojo da revolução burguesa e abriram caminho no projeto marxiano para novos fundamentos revolucionários.

Deste modo, para Luxemburgo é preciso suprimir a indústria da guerra e das munições no seu conjunto, pois a sociedade socialista não precisa de armas assassinas. Em vez disso, é preciso que os valiosos materiais e a força de trabalho aí empregados sejam utilizados para produzir coisas úteis.

As indústrias de luxo, que hoje produzem todo tipo de futilidade para os ociosos, assim como a criadagem pessoal, precisam igualmente desaparecer. Toda a força de trabalho posta nisso encontrará ocupação mais útil e mais digna. O próprio trabalho precisa adquirir uma configuração inteiramente diferente. Hoje em dia, o trabalho, tanto na indústria, quanto na agricultura ou no escritório é, na maioria das vezes, uma tortura e um fardo para o proletário. As pessoas vão para o trabalho porque é preciso, caso contrário não conseguirão meios de subsistência. Na sociedade socialista, onde todos trabalham em conjunto para o seu bem próprio bem-estar, é preciso ter a maior consideração pela saúde e pelo prazer de trabalhar. Tempo de trabalho reduzido, que não ultrapasse a capacidade normal, locais de trabalho saudáveis, todos os meios para o descanso e o trabalho precisam ser introduzidos, para que cada um faça a sua parte com maior prazer.

Percebe-se que os fundamentos ético-morais formulados projetam liberdades e possibilidades de um novo modo de entendimento das relações entre o trabalho e a liberdade. De um lado, a cooperação, a solidariedade e, de outro, a diversidade dos fazeres e das escolhas centradas nos talentos e nas singularidades do humano. Justiça pela igualdade, justiça pelo respeito às escolhas e justiça pela possibilidade de partilha-mento do constructo econômico, social e cultural na sociedade socialista.

O próprio trabalho para ela precisaria adquirir uma configuração inteiramente diferente. Deveria deixar de ser tortura e fardo para o proletário. As pessoas vão para o trabalho porque é preciso, caso contrário não conseguirão meios de subsistência. Na sociedade socialista, todos trabalhariam em conjunto para o seu bem próprio bem-estar, com a maior consideração pela saúde e pelo prazer de trabalhar. Tempo de trabalho reduzido, que não ultrapasse a capacidade normal, locais de trabalho saudáveis, todos os meios para o descanso onde cada um faria a sua parte com maior prazer. Depreende-se dessa proposta, que nas condições existentes o trabalhador extenuado, mal alimentado e com problemas de saúde, vive injustiçado, já que o resultado de seu trabalho, apropriado por poucos garante abastança e ociosidade para uma parcela que não produz.

Ao considerar que o sentido de injustiça faz dos trabalhadores homens revolucionários, e que na luta buscam construir um novo modo de vida e novas solidariedades verificamos que para Rosa um outro mundo era possível. Mas, vale considerar que a conjuntura não foi em nenhum

momento favorável ao projeto luxemburguista. Entre as duas guerras mundiais, em plena era de nacionalismos, xenofobias e antisemitismo, as forças capitalistas mostraram pela primeira vez sua face terrorista.

Mesmo considerando a esfera jurídica um campo pouco afeito às transformações, é preciso reconhecer como poucas alterações foram incorporadas nos códigos legais em relação aos direitos. Em sua crítica Boaventura de Souza Santos reclama na *Crítica à razão indolente (2002)*, que é preciso reconhecer que vivemos hoje num movimento onde a luta por direitos se expandiu de modo decisivo. A crise da social democracia e de seu estado do bem - estar e a hegemonia capitalista pós - derrocada do bloco soviético e da queda do Muro de Berlim, fez com que em diferentes lugares a busca por direitos pudesse ser o modo de expressão dos setores populares das diferentes sociedades contemporâneas. Nos subúrbios de Paris, jovens manifestaram de modo decisivo a crítica às condições de vida, de descendentes de imigrantes, em bairros deteriorados, insalubres e desprovidos das riquezas apropriadas por poucos. Nos Estados Unidos, latino-americanos são violados nas fronteiras e em locais de trabalho que se tornaram verdadeiras prisões; no Brasil, as injustiças atingem homens, mulheres, crianças nas mais diferentes cidades e mesmo, nas áreas rurais ou nas florestas.

Denominando essas injustiças de tolerância ao intolerável, buscamos apreender como essas lutas podem ser analisadas pelo pensamento teórico de Rosa de Luxemburgo e qual a atualidade dessas reflexões. Em *Reforma e Revolução (1900)*, sua polêmica com Bernstein, a leva a definir seu contraponto da seguinte maneira:

Numa palavra: esta teoria fundamenta o socialismo num “conhecimento puro”, ou para usar uma terminologia clara, é o fundamento idealista do socialismo. Excluindo a necessidade histórica, não deixa de se enraizar no desenvolvimento material da sociedade. A teoria revisionista é obrigada a uma alternativa: ou a transformação socialista da sociedade é consequência, como anteriormente, das contradições internas do sistema capitalista e, então, a evolução do sistema inclui também o aceleração das suas contradições, acabando necessariamente um dia ou outro na derrocada sob uma ou outra forma e, nesse caso, os “fatores de adaptação” são ineficazes e a teoria da catástrofe é justa. Ou os “fatores de adaptação” são capazes de evitar realmente o desmoronamento do sistema capitalista e assegurar a sua sobrevivência, portanto, anular essas contradições e, nesse caso, o socialismo deixa de ser uma necessidade histórica e, a partir daí, é tudo o que se queira, exceto o resultado do desenvolvimento material da sociedade. Este dilema engendra um outro: ou o revisionismo tem razão quanto à evolução do capitalismo – e nesse caso a transformação socialista da sociedade é uma utopia – ou o socialismo não é uma utopia e, nesse caso, a teoria dos “fatores de adaptação” perde a sua base.

Considerando como três elementos de adaptação ao capitalismo o crédito, a melhoria dos meios de comunicação e as organizações operárias, Rosa considera a noção reformista de Bernstein deletéria ao processo revolucionário.

A proposta de banco do povo, as formas organizativas de cooperativas de pequenos produtores como alternativas ao coletivismo e ao mundo da fábrica eram consideradas com ressalvas naquele momento. Quanto à melhoria nos meios de comunicação, possível de ser aproveitada pelos trabalhadores, faria mais sentido no processo de expansão capitalista que no processo de concentração vivenciados na Alemanha no período.

Se tomarmos o debate e as injunções contemporâneas nas lutas por direitos, podemos refletir sobre o sentido das suas ponderações. No Brasil, o mais importante movimento social contemporâneo, o Movimento dos Sem-Terras, tem desde a década de 1980, atuado no sentido

de incorporar à terra milhares de camponeses desterrados no processo de concentração fundiária ampliado ao longo da ditadura militar. Mobilizando ex-proprietários atingidos pela desapropriação de suas terras para a construção de barragens como as de Itaipú, ou Passo Real, posseiros, índios e mesmo desempregados urbanos, o movimento a partir de dois mecanismos – acampamentos e assentamentos rurais – está formulando um novo modo de ocupação rural, a partir de formas coletivas ou semi coletivas de produção, nas agrovilas, que tem sido importante fator de reordenação fundiária e de alteração profunda no modo de vida dos excluídos. Emir Sader assim se referiu aos movimentos sociais contemporâneos:

O novo começou a surgir há muito tempo – desde o grito de Chiapas, dos zapatistas, em 1994 –, mas tomou novo impulso quando os camponeses bolivianos impediram a privatização da água [...] Surge quando os movimentos sociais latino-americanos – a começar pelo MST – lutam pela reforma agrária [...] O novo está presente na vitoriosa reestruturação da dívida externa argentina [...] na eleição da Frente Ampla para dirigir o Uruguai [...] Também fazem parte do novo as propostas de criação de uma televisão pública dos países do continente, de integração das empresas petrolíferas da América Latina e do banco da Semente, para proteger o nosso patrimônio natural. O novo está presente nos acordos estratégicos assinados entre os governos de Brasil, Venezuela, Cuba, Argentina e Uruguai, entre si, e com China, Irã, Rússia e Espanha, projetando uma nova inserção internacional do continente.

Fruto da articulação entre os fundamentos revolucionários e a nova forma de luta por direitos, percebemos quanto a ideia de liberdade de escolha e o sentido definido por Luxemburgo, entre religiosidade e liberdade de escolha, se aproximam dos movimentos citados por Sader. As relações ético simbólicas entre socialismo e liberdade de escolha são em grande parte os fundamentos da Teologia da Libertação e do entendimento pastoral

de compromisso para “ criar um novo mundo”. Socialismo crítico e Teologia anti dogmática, uma aproximação *sui generis* do nosso tempo.

Retomando os debates do messianismo judaico-cristão os novos combatentes estão se realizando em países do terceiro mundo, especialmente naqueles que retomam o pensamento filosófico dos primeiros tempos onde a noção de cidade se compunha do coletivo e a noção de liberdade decorria da harmonia e da igualdade, um novo paradigma entre liberdade e poder que pretende reatualizar o programa revolucionário socialista.

Justiça e liberdade hoje unificam os diferentes revolucionários que pretendem romper com a lógica do valor de troca pela insurgência do uso. São novas dimensões do justo e da injustiça que se deslocam daqueles valores que restringem o vivido à propriedade e a lei circunscrita aos direitos dos proprietários. De outro lado, o ser desprovido da propriedade implica num outro código de ordem pública e de moral social: como os sem tetos podem respeitar as leis da cidade se elas os excluem? Como não se banhar nos chafarizes se a higiene pessoal é uma necessidade e um valor no urbano? Como na cidade, cinicamente, os defensores da ordem pública passam sobre pacotes que abrigam os sem teto sem qualquer constrangimento? Evidentemente, no tempo de Rosa esses fenômenos da inclusão subordinada ou perversa eram visíveis numa escala local. Hoje, com a mundialização e as novas tecnologias da informação o real é mais impactante e avassalador, mas o problema é o mesmo: como falar de justiça no tempo das injustiças reafirmadas pelo capitalismo ampliadas na era da financeirização?

Notas

* Professora titular do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Coordenadora do Diversitas:Núcleo de estudos das Diversidades, Intolerâncias e dos Conflitos – USP; Coordenadora do Programa de Pós Graduação Interdisciplinar: Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades. E-mail: zilda.iokoi@gmail.com. Site: diversitas@usp.br

Referências Bibliográfica

LUXEMBURGO, Rosa. *A ordem reina sobre Berlim*. IN The Marxists Internet Archive. Tradução: Nildo Viana . Texto Original. Janeiro. 1919
_____. *Reforma ou Revolução?* Tradução Lívio Xavier. São Paulo:Expressão Popular. 2001. 2ª. edição
SOUZA SANTOS, Boaventura de. *A Crítica Da Razão Indolente* - Vol. 1. São Paulo: Cortez Editora. 2002.
SADER, Emir. *A Vingança da História*. São Paulo: Boitempo. 2008.